



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 60 / 2022 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 04 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **EDUARDO AUGUSTO FLESCH**, Matrícula SIAPE 2258292 (Presidente); **FERNANDO PINTRO**, Matrícula SIAPE 1061551(Vice-Presidente); **ANTÔNIO RIBAS NETO**, Matrícula SIAPE 1843208; **KAYANNA ISABEL DE FREITAS** (Secretária); para comporem a Comissão de Análise de Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense Campus Luzerna.

Art. 2º - REVOGAR a PORTARIA Nº 211/2021- GAB/LUZ

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/04/2022 10:37)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000012/2022-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **60**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/04/2022** e o código de verificação: **2402fcc68f**